



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA EDITAL n. 001/2024**  
**REVISAO DE ATO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR DA**  
**PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA DO SAMU**

**1. Objeto**

A presente revisão de ato administrativo tem como objetivo regular e decidir sobre notícia sobre candidato que teve acesso antecipado ao veículo utilizado na prova prática do Concurso Público n. 001/2024, para o cargo de Motorista do SAMU, realizado em 09/06/2024, pelo Município de Joaçaba.

**2. Fatos Relevantes:**

O candidato Felipe Martello Hermes trouxe, em recurso administrativo a Banca Organizadora, a notícia de que o candidato Gustavo Tosi de Lazaro teve acesso antecipado veículo usado na prova prática do cargo de Motorista do SAMU do Município de Joaçaba, no dia 06/06/2024 entre 15:45h e 17 horas, juntamente com o Sr. Eduardo Cavalli, sendo este membro da Banca de Acompanhamento do Concurso, nomeado pelo Município. Na oportunidade não foi juntada documentação ou imagens comprovando as alegações. Por tal razão, o seu recurso foi conhecido e improvido.

**3. Análise Jurídica:**

Com base na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Contudo, neste momento foram solicitadas à Secretaria de Saúde as imagens do local em que a ambulância fica estacionada, tendo sido constatado que efetivamente no dia 06.06.2024, no período da tarde, a ambulância saiu e chegou ao pátio, conduzida pelo candidato Gustavo Tosi de Lazaro, com o servidor Eduardo Cavalli na carona. Tal situação viola a competitividade entre os candidatos, razão pela qual, deve ocorrer a



desclassificação do candidato Gustavo Tosi de Lazaro, sem prejuízo de outras medidas administrativas em relação aos fatos.

Desta feita, diante da irregularidade, que compromete a lisura do Concurso, o Município revisa o ato administrativo do Resultado Preliminar da Prova Prática do Cargo De Motorista Socorrista Do SAMU.

Ademais, segundo informação da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Eduardo Cavalli é pessoa nomeada pela Municipalidade para compor a Comissão de acompanhamento do Concurso Público 001/2024, em 29 de fevereiro de 2024, a qual está em vigor, e, embora não tenha participado de nenhum dos procedimentos ou definição de critérios de avaliação, auxiliou candidato participante do concurso público, de forma antecipada a prova, perfazendo uma vantagem indevida em relação aos demais candidatos.

Assim, para atender aos ditames legais, bem como a manutenção dos princípios da moralidade e devido processo legal administrativo, impessoalidade e isonomia, decide-se pela desclassificação do candidato Gustavo Tosi de Lazaro.

#### **4. Conclusões:**

Diante do exposto, decide-se pela desclassificação do candidato GUSTAVO TOSI DE LAZARO do Concurso Público n. 001/2024 de Joaçaba, para o cargo de Motorista do SAMU.

Publique-se **RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA SAMU**

<b>MOTORISTA SOCORRISTA SAMU</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA</b>
1807	FELIPE MARTELLO HERMES	***.784.149-**	5.30	10,00
2004	LUCAS LUCIO DA SILVA	***.200.839-**	5.40	9,00

Joaçaba/SC, em 19 de junho de 2024.

**DIOCLESIO RAGNINI**

Prefeito